



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA MUNICIPAL Nº 542/2023 – RH.

Cametá, 14 de novembro de 2023

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **EIKY WILLER DE MIRANDA CARVALHO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, até a cidade de Belém/PA, para agenda na **PRODEPA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder-lhe** 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
*Prefeito Municipal de Cametá*

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENORIO CASTRO**  
*Secretária de Administração*  
Decreto Municipal nº 280/2023.